GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020184.989.24-2 (ref. TC-04408.989.20-0)
Recorrente(s): Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM.
Assunto: Contas Anuais do Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM, relativas ao exercício de 2020.
Responsável(is): Márcio José Ramos – Diretor Presidente.
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face de sentença, publicada no DOE-TCESP em 29/08/2024, que julgou irregular o Balanço Geral do exercício, com fundamento no artigo 33, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando, via de consequência, as disposições dos incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Percival José Bariani Júnior (OAB/SP n° 252.566).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020. PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLÍMPIA (PRODEM). JULGAMENTO DE IRREGULARIDADE. GRAVES DESCONFORMIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS. PATRIMÔNIO LÍQUIDO A DESCOBERTO. RESULTADO NEGATIVO. AUMENTO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO. ÍNDICES DE LIQUIDEZ INSATISFATÓRIOS. AUSÊNCIA DE PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DA INSOLVÊNCIA. PANDEMIA DE COVID-19. ARGUMENTOS RECURSAIS NÃO ACOLHIDOS. MANUTENÇÃO DO JUÍZO DE IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, mantido o julgado recorrido, em sua totalidade.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Márcio Martins de Camargo – Relator